



## Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 095 /2022

Cria cargos de Agente Administrativo Auxiliar no quadro de cargos de provimento efetivo e dá outras providências.

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar 01 (um) cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR – Padrão 11, no “Quadro de Cargos de Provimento Efetivo”, previsto na Lei nº 736, de 06 de março de 2008, com alterações introduzidas pelas Leis nº 1.056, de 17 de março de 2011 e Lei nº 1.831 de 19 de setembro de 2019.

Vagas	Cargos	Padrão	Carga horária
01	Agente Administrativo Auxiliar	11	40h semanais

Parágrafo único. A síntese dos deveres, requisitos para preenchimento e condições de trabalho são as constantes do Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 23 de agosto de 2022

Arsenio Pereira Cardoso

Prefeito Municipal



## Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores.

A apresentação do presente projeto busca a criação de um (01) cargo de Agente Administrativo Auxiliar no âmbito do Poder Executivo Municipal, com a finalidade de suprir carência de servidores no setor administrativo da Secretaria Municipal de Administração de Tabai, devido ao aumento da demanda relacionada aos serviços inerentes das referidas pastas.

De acordo com impacto orçamentário-financeiro a despesa pode ser criada não havendo comprometimento da folha de pagamento.

O anexo I trás a descrição das funções dos cargos.

Isto posto, contamos com a aprovação do presente projeto e na oportunidade reiteramos protestos de elevada estima.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 23 de agosto de 2022.

Arsenio Pereira Cardoso

Prefeito Municipal



# Município de Tabaí

## Estado do Rio Grande do Sul

### ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: **AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR**

PADRÃO DE VENCIMENTO: 11

ATRIBUIÇÕES:

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Executar trabalho de escritório de certa complexidade, que requeiram alguma capacidade de julgamento.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA:** Redigir informações simples, tais como: ofícios, cartas, memorandos e digitações em geral; secretariar reuniões; lavrar atas e fazer quaisquer expedientes à respeito; fazer registros relativos a dotações orçamentárias; elaborar e conferir folhas de pagamento; classificar expedientes e documentos; fazer o controle da movimentação de processos ou papéis; organizar mapas e boletins demonstrativos; fazer anotações em fichas, manusear fichários e cadastros; providenciar a expedição de correspondência, conferir materiais e suprimentos em geral com as faturas, conhecimentos ou notas de entrega; levantar frequência de servidores e empregados públicos; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Carga horária de 40 horas semanais.
- b) Especial: O exercício do cargo poderá exigir atendimento ao público

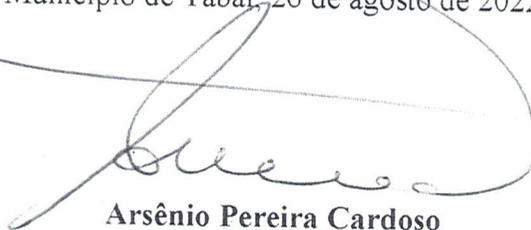
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução: Ensino Médio
- c) Recrutamento: Concurso Público

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, **ARSENIO PEREIRA CARDOSO**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 de Lei Complementar 101/2.000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 04/2022 datado de 26/08/2022, **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa correrá por conta de dotação orçamentária contida nas atividades, estando adequada à Lei Orçamentária compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual.

Município de Tabai, 26 de agosto de 2022.



**Arsênio Pereira Cardoso**  
Prefeito Municipal

Sr. Ordenador da despesa:

**PARECER: Favorável**

As despesas decorrentes da inclusão dos cargos de Auxiliar de Fiscalização e Agente Administrativo Auxiliar, demonstrada no Anexo I e conforme Impacto Orçamentário e Financeiro nº 04/2022, está em condição de ser realizada, podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do artigo 16 da LC 101/2000.

Município de Tabai, 26 de agosto de 2022.

  
**Edward Nunes Machry**  
Controlador Interno

Município de Tabaí, 26 de agosto de 2022

## METODOLOGIA DE CÁLCULO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Abaixo demonstraremos o cálculo dos valores para o Impacto Orçamentário e Financeiro nº 04/2022, resultantes da criação dos cargos de Auxiliar de Fiscalização e Agente Administrativo Auxiliar, para o Exercício atual e os dois Exercícios seguintes. Consideramos para este cálculo um reajuste anual em média de 10,00% nos vencimentos propostos. Nesta planilha estão computados: vencimentos mensais, encargos previdenciários, 1/3 de férias apropriadas mensalmente e 13º Salário.

### PLANILHA DE CÁLCULO

Meses	2022	2023	2024
Janeiro	-	4.927,62	5.420,38
Fevereiro	-	4.927,62	5.420,38
Março	-	4.927,62	5.420,38
Abril	-	4.927,62	5.420,38
Mai	-	4.927,62	5.420,38
Junho	-	4.927,62	5.420,38
Julho	-	4.927,62	5.420,38
Agosto	-	4.927,62	5.420,38
Setembro	4.703,62	4.927,62	5.420,38
Outubro	4.703,62	4.927,62	5.420,38
Novembro	4.703,62	4.927,62	5.420,38
Dezembro	4.703,62	4.927,62	5.420,38
<b>Total</b>	<b>18.814,48</b>	<b>59.131,44</b>	<b>65.044,56</b>

Nota: valores estimados.

Na correlação do limite RCL / DP temos o seguinte quadro:

Receita Corrente Líquida - RCL (Ajustada) prevista para o Exercício:	21.631.812,00
Despesa total com pessoal projetada para o final do Exercício (Poder Executivo):	10.080.650,00
<b>Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do Exercício (Poder Executivo)</b>	<b>46,60%</b>
Aumento proposto para 2022: Impacto 01 (fevereiro a dezembro/2022)	48.369,67
Aumento proposto para 2022: Impacto 02 (junho a dezembro/2022)	17.724,49
Aumento proposto para 2022: Impacto 03 (setembro a dezembro/2022)	7.808,04
Aumento proposto para 2022: Impacto 04 (setembro a dezembro/2022)	18.814,48
Despesa Líquida c/ Pessoal projetada para o Exercício (+) aumento proposto	10.173.366,68
<b>Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do Exercício: 2022</b>	<b>47,03%</b>

Arsênio Pereira Cardoso  
Prefeito Municipal

Clér Leandro Souza de Azevedo  
Contador CRC/RS 59.239

## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 4 Município

Tabai - RS

Data da Elaboração: 26/08/2022

## A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1)  Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)  
 2)  Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)  
 3)  Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)  
 4)  Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)  
 5)  Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

## Descrição da Situação:

Criação de cargos visando sanar as necessidade de pessoal efetivo, diante do surgimento de novas demandas, sendo eles, cargo de Agente Administrativo Auxiliar e Auxiliar de fiscalização.

## B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

## Espécies de Recursos:

- 1)  Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)  
 2)  Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado  
 3)  Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita  
 4)  Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira  
 5)  Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C

## Situações Cabíveis

1,2,3  
1,2,3  
1,2,3

## C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

## 1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Recursos	Valor
03.001.04.123.0002.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA ADM. FAZENDA	1	18.814,47
02.001.04.122.0002.2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	1	

## 2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1  Não2.2  Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

Segue no Item C Subitem 1 deste impacto.

## D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro: (por vínculo de recursos)	
Meses	2022	2023	2024	Vínculo:	R\$ Mil
Janeiro	-	4.927,62	5.420,38	Consolidado Executivo	
Fevereiro	-	4.927,62	5.420,38	Ativo Circulante encerramento exercício dezembro 2021:	7.717.830,29
Março	-	4.927,62	5.420,38	(-) Passivo Circulante encerramento exercício dezembro 2021:	2.253.798,55
Abril	-	4.927,62	5.420,38	(=) Resultado mês anterior:	5.464.031,74
Maio	-	4.927,62	5.420,38	(+) Receitas Previstas até o final do exercício:	23.413.293,00
Junho	-	4.927,62	5.420,38	(-) Despesas previstas até final exercício:	23.413.293,00
Julho	-	4.927,62	5.420,38	(=) Resultado projetado ano	5.464.031,74
Agosto	-	4.927,62	5.420,38	(+) receitas primeiro ano seguinte	24.583.957,65
Setembro	4.703,62	4.927,62	5.420,38	(-) despesas primeiro ano seguinte	24.583.957,65
Outubro	4.703,62	4.927,62	5.420,38	(+) receitas segundo ano seguinte	25.690.235,74
Novembro	4.703,62	4.927,62	5.420,38	(-) despesas segundo ano seguinte	25.690.235,74
Dezembro	4.703,62	4.927,62	5.420,38	(=) situação financeira antes do Impacto	5.464.031,74
Total	18.814,48	59.131,44	65.044,56	+ Ganho de redução de despesa.	-

## E) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS

O objetivo desta estimativa de impacto não afeta os resultados nominal e primário, fixados, respectivamente, para o exercício corrente em:

Resultado Primário R\$ 723.850,00  
 Resultado Nominal R\$ 404.900,00

## F) ANÁLISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOAL:

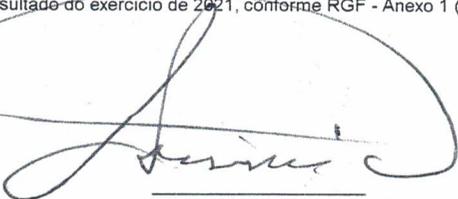
Receita Corrente Líquida - RCL (Ajustada) prevista para o Exercício:	21.631.812,00
Despesa total com pessoal projetada para o final do Exercício (Poder Executivo):	10.080.650,00
Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do Exercício (Poder Executivo)	46,60%
Aumento proposto para 2022: Impacto 01 (fevereiro a dezembro/2022)	48.369,67
Aumento proposto para 2022: Impacto 02 (junho a dezembro/2022)	17.724,49
Aumento proposto para 2022: Impacto 03 (setembro a dezembro/2022)	7.808,04
Aumento proposto para 2022: Impacto 04 (setembro a dezembro/2022)	18.814,48
Despesa Líquida c/ Pessoal projetada para o Exercício (+) aumento proposto	10.173.366,68
Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do Exercício: 2022	47,03%

1) De acordo com a projeção, a despesa com pessoal ficará abaixo do limite máximo da LRF que é 54%.

2) A despesa total com pessoal informada é somente do Poder Executivo.

3) Para conhecimento da Câmara Municipal, no resultado do exercício de 2021, conforme RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"), os gastos com pessoal do Poder Executivo foram:

RCL R\$ 22.816.427,62  
 Despesa com Pessoal R\$ 9.938.101,55  
 % de Gastos c/ Pessoal R\$ 43,56%

  
 Ordenador da despesa